



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 1516 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00196.000496/2022-95;

CONSIDERANDO a deliberação da Vice-Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Enfermeiro **Dr. Helder Garcia de Azevedo**, para prestar apoio em caso de necessidades relacionadas a intercorrências em saúde, durante a 28ª Assembleia Ordinária de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no dia 09 de novembro de 2022, na sede do Cofen, em Brasília-DF.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de até 1 (um) auxílio representação, de acordo com o art. 17 da Resolução Cofen nº 701/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 9 de novembro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS F. GOMES
COREN-PA Nº 56302
Vice-Presidente